

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2000870/2026/CAP/CGAL/DAES-INEP

Aos(Às) Senhores(as)

Reitores, Dirigentes, Procuradores(as) Educacionais Institucionais e Coordenadores(as) de Cursos de Licenciatura

Assunto: Divulgação do Edital de Convocação de Supervisores da Avaliação da Prática do Enade das Licenciaturas.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.000267/2026-32.

Senhores(as) Reitores, Dirigentes, Procuradores(as) Educacionais Institucionais e Coordenadores(as) de Cursos de Licenciatura,

1. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) informa a publicação do Edital de Convocação nº 77, de 17 de junho de 2026, publicado no [Diário Oficial da União em 19 de junho de 2026](#), que trata da convocação dos supervisores de estágio curricular supervisionado da Avaliação da Prática (AP) do Enade das Licenciaturas, das edições 2024 e 2025, para atualização cadastral no Sistema Enade, com vistas à viabilização do pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE).
2. Nos termos do edital, a convocação se destina aos supervisores de estágio curricular supervisionado que atuaram na Avaliação da Prática do Enade das Licenciaturas nas edições de 2024 e 2025 e que não receberam o pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) em decorrência de inconsistências, incompletude ou ausência de dados cadastrais e bancários no Sistema Enade.
3. O edital estabelece que compete ao supervisor de estágio curricular supervisionado o preenchimento de seus dados pessoais e bancários no Sistema Enade, sendo essa providência condição necessária para viabilizar o pagamento do AAE.
4. Dessa forma, ficam convocados os supervisores enquadrados nessa situação para promoverem a atualização de seus dados cadastrais no Sistema Enade até o dia 30 de julho de 2026, por meio do endereço eletrônico [Sistema Enade](#).
5. Nesse contexto, o Inep solicita o apoio dessa Instituição de Educação Superior para conferir ampla divulgação ao referido edital, tanto no âmbito interno da instituição quanto junto às escolas de educação básica concedentes de estágio parceiras dos cursos de licenciatura, nas quais atuam ou atuaram os supervisores da Avaliação da Prática. Solicita-se, igualmente, que a comunicação seja direcionada, sempre que possível, aos supervisores de estágio que participaram das edições de 2024 e 2025 da Avaliação da Prática, contribuindo para que tomem conhecimento da convocação e possam regularizar tempestivamente seus dados cadastrais.
6. Essa colaboração das instituições de educação superior é fundamental para ampliar o alcance da comunicação e assegurar que os profissionais envolvidos sejam efetivamente informados

acerca da necessidade de atualização cadastral, possibilitando a conclusão dos pagamentos pendentes do Auxílio de Avaliação Educacional.

7. O edital também prevê que, na hipótese de não regularização dos dados cadastrais no prazo estabelecido, o Inep poderá realizar o pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) por meio de transferência via Pix, utilizando como chave o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do supervisor.

8. Destaca-se que a medida possui caráter excepcional e visa exclusivamente à regularização dos pagamentos pendentes, permanecendo sob responsabilidade exclusiva do supervisor a atualização de seus dados cadastrais.

9. Por fim, recomenda-se a leitura integral do Edital de Convocação nº 77, de 17 de junho de 2026, para pleno conhecimento das disposições aplicáveis.

10. A Diretoria de Avaliação da Educação Superior agradece antecipadamente a colaboração dessa Instituição de Educação Superior, cujo apoio será essencial para o êxito desta ação e para a conclusão da regularização dos pagamentos devidos aos supervisores da Avaliação da Prática do Enade das Licenciaturas.

Atenciosamente,

ULYSSES TAVARES TEIXEIRA
Diretor de Avaliação da Educação Superior

SIG, Quadra 4, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,
Brasília/DF, CEP



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Tavares Teixeira, Diretor(a)**, em 22/06/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2000870** e o código CRC **F16C8FF4**.